

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA/LRV

Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT
Telefone: (065) 3549 7170 - E-mail: meioambiente@email.lucasdorioverde.mt.gov.br

ROTEIRO PARA AUTORIZAÇÃO DE MINERAÇÃO

- **DO EMPREENDIMENTO**

- **Pessoa Física**

1. Requerimento padrão modelo SMMA/LRV com assinatura do proprietário e/ou do representante legal com firma reconhecida em cartório;
2. Cópia do(s) documento(s) pessoais (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(is);
3. Cópia da certidão de INTEIRO TEOR atualizada ou contrato de compra e venda;
4. Caso exista CONTRATO DE LOCAÇÃO/ARRENDAMENTO, o mesmo deverá ser autenticado;
5. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar PROCURAÇÃO do requerente para o representante, bem como cópia do RG e CPF desse representante;
6. Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento referente ao ano vigente.

- **Pessoa Jurídica**

7. Todos os itens da pessoa física;
8. Cópia do CNPJ;
9. Cópia da Inscrição Estadual;
10. Cópia do contrato social (última alteração contratual) ou certidão simplificada emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas - LTDA);
11. Cópia da ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
12. Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar;

- **DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

13. ART original e devidamente preenchida, com comprovante de pagamento;
14. Cópia do CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL dentro do prazo de validade do profissional responsável;
15. Mapa colorido de acesso e localização da área de lavra e do depósito mineral, em escala adequada para perfeita visualização, partindo da cidade de Lucas do Rio Verde ou outro local de amplo conhecimento e contendo distâncias e coordenadas;
16. Carta Imagem georreferenciada ou croqui de localização do empreendimento;
17. Arquivo digital shapefile, georreferenciado contendo: polígono da área requerida, linha da rota de acesso, polígono da propriedade;
18. Via impressa do requerimento da área junto ao DNPM.

- **OBSERVAÇÕES**

19. Havendo necessidade, a SMMA/LRV se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
20. Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.